

PORTARIA Nº 047/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada através do Decreto Municipal nº 062/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada através do Decreto Municipal nº 062/2018.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta pelos seguintes membros:

- I – Rosiane Limberger dos Santos Tonelli** (CPF nº 784.079.319-34) Secretaria de Educação e Cultura;
- II – Silvana Telles de Moraes** (CPF nº 049.574.249-00) Secretaria de Educação e Cultura;
- III – Marlúcia das Graças Modrak** (CPF nº 783.864.709-68) Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3º É atribuição da comissão a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto das parcerias, pelas propostas de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados a priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 4º Poderá ser acrescentada a esta comissão outros membros de acordo com a Política Setorial alvo de determinada parceria através de Resolução própria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 12 de fevereiro de 2020.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrada e Publicada nesta Secretaria.

Clair Terezinha Rugeri
Secretária de Educação e Cultura